



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das**
4 **Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba – Paraná**



7
8 **● Assembleia Ordinária e Eleição da Presidência e Vice Presidência do**
9 **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR - 26/082016**

10 Aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de 2016, às 08:30 hrs em primeira
11 convocação, na sala de reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e
12 Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de
13 Campos s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início à Assembleia
14 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, referente ao mês de
15 Agosto/2016, ocasião em que se daria também a eleição para a Presidência e vice desse
16 colegiado. No seu papel, **a Conselheira e Superintendente da Assistência Social,**
17 **Maria de Lourdes Corres San Roman – SEDS,** abriu o evento, considerando os
18 presentes para a sua auto apresentação. **Presenças:** Conselheiros, José Araújo da Silva
19 (Ação Social do Paraná), Lindalalane Mazza Casas (COHAPAR), Plínio Marcondes
20 Madureira (suplente – Conselho Regional de Educação Física – CREF), Maria de Lourdes
21 San Roman – SEDS, Márcia Mazzarotto (suplente – SEDS), Aurora Aparecida dos Santos
22 (usuária, regional de Pato Branco), Vitória Suzana Skizinski (usuária, regional de
23 Cascavel, Viviane A. Ribeiro Santos (SETI), Marli A. B. Vaz Mussulini (SEJU – Política do
24 Trabalho), Carina Suelen de Carvallho (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS –
25 11º Região, Ronaldo A. Alves dos Santos (Conselho Regional de Psicologia – CRP,
26 Daniele de March (Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP), Odelita H.
27 Milanese (SEDS), Elenice Malzoni (SEDS), Sérgio Francisco Bernardo (usuário, regional
28 de Paranavaí), Roberto Correia de melo (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Carla
29 Regina Wingert de Moraes (APAE de Palmas), Clecy Aparecida Grigolli Zardo (APAE de
30 Marilândia do Sul), Helen Oliveira Silva (APAE de Peabiru), Sueli A. Zanato Tupan (APAE
31 de Umuarama), Alzenir de Fátima S. Santos (SEDS), Carlos da Silva (usuário, regional de
32 Londrina), Gladys Tortato (SEDS), Flávia Bandeira (suplente – SEDS), totalizando 23
33 conselheiros. Registrado também, a presença da Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico
34 da SEDS). Na falta dos integrantes da Mesa Diretora, ainda não homologados, a
35 Secretária executiva desse colegiado, Assistente Social **Juliana Muller**, procedeu a
36 abertura dessa sessão, anunciando que convocava os integrantes da Sociedade Civil,
37 para uma reunião (eleição) com a duração de 15 minutos, onde os mesmos deveriam
38 formalizar a escolha da **Vice- Presidência do CEAS /PR. Registrada a chegada da**
39 **Conselheira suplente da SEDS, Marcela Evangelista.** Vencido o tempo determinado, o
40 grupo escolheu o Conselheiro Plínio Marcondes Madureira (CREF - regional de
41 Jacarezinho) para que compartilhasse com o plenário a escolha da **Vice Presidência do**
42 **CEAS/PR: Conselheira Clecy Aparecida Grigolli Zardo, representante da APAE de**
43 **Marilândia do Sul (09 votos);** Daniele de March, recebeu 06 votos. Já na sequência, a
44 coordenadora da PSE e conselheira Elenice Malzoni (SEDS) anunciou que para ocupar a
45 cadeira de **Presidente do CEAS/PR**, com mandato de um ano, foi alçada a conselheira
46 Maria de Lourdes San Roman (SEDS) que em conjunto com Clecy Zardo, conduzirá os
47 destinos desse Conselho para o biênio 2016-2018. Maria de Lourdes é profissional
48 experiente na área tendo acompanhado o desenrolar dessa Política ao longo dos anos.
49 Foi conselheira governamental no 1º biênio desse colegiado, ocupou cargo estratégico na
50 Superintendência no município e atualmente recebeu a indicação da **Secretária**
51 **Fernanda Richa** para ocupar a Presidência do CEAS/PR com o apoio dos demais

52 conselheiros governamentais. Ao enfrentar o desafio, a conselheira Maria de Lourdes
53 agradeceu o apoio, a confiança demonstrada, garantindo que pretenderá executar uma
54 gestão com espírito coletivo, pois a responsabilidade é maior do que o poder!
55 Visualizando os deveres acima de tudo, afirmou que é um orgulho e um compromisso
56 público batalhar pelo direito daqueles que necessitam dessa política. Na sequência, foi
57 dada a oportunidade para que a **Vice Presidente** eleita, **Clecy A. Grigoli Zardo** fizesse o
58 seu pronunciamento. Na sequência, ouviu-se o pronunciamento da conselheira **Clecy**
59 **Aparecida Grigoli Zardo**, representante da APAE de Marilândia do Sul e **eleita para**
60 **exercer a Vice-Presidência do CEAS/PR**. Clecy, fez um especial agradecimento ao
61 movimento apaeano, numa luta constante pelos seus alunos, levantando avante uma
62 caminhada na Regional de Apucarana, garantiu que Deus coloca na vida de cada um
63 importantes desafios e esse será um deles. O conselheiro **José Araújo da Silva**,
64 representante da Ação Social do Paraná, disse entender que esse colegiado estará muito
65 bem representando pela ascensão de duas senhoras, para conduzir os destinos do
66 CEAS/PR. Dirigindo-se às colegas, afirmou que a Sociedade Civil estará ao seu lado. -
67 **Apreciação da pauta com as possíveis inclusões**: - Indicação de suplente para o grupo
68 do Fundo de Combate à Pobreza – FECOP; Deliberação do CEDCA/ fortalecimento de
69 vínculos; Proposta do horário da reunião dos Conselheiros da Sociedade Civil; -
70 Protocolos das Prestações de Contas do Incentivo Família Paranaense; - Informe Gerais:
71 Liberdade Cidadã/ Recursos do FIA e Crescer em Família; e o evento, 1º Encontro
72 Estadual de Medidas Sócio Educativas destinados aos municípios que tem CREAS.
73 Aprovada a pauta com as inclusões apresentadas.: - **Apreciação da Ata da Assembleia**
74 **anterior – APROVADA; Relato das Comissões: Comissão de Financiamento e**
75 **Gerenciamento do Fundo**, relatora: conselheira suplente e apoio técnico, Marcela
76 Evangelista. **1.1 - Plano de Ação de 2017 – Proposta da LOA** - A técnica Marcela
77 apresentou a proposta do Plano de Ação de 2017 no valor total de R\$ 125.304.882,00.
78 **Parecer da Comissão: APROVADO**. O MP sugere que o instrumento deverá ser mais
79 detalhado para apreciação dos Conselheiros, por não concordar com a forma de
80 apresentação sintética. **Parecer do CEAS: APROVADO**. **1.2 - Balancete Julho/2016 –**
81 **RETIRADO DE PAUTA - Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente**. **1.3**
82 **– Protocolo: 14.186.272-3: CMAS de Prudentópolis**. O município de Prudentópolis
83 encaminha o ofício nº 018/2016/CP, solicitando orientações quanto aos gastos realizados
84 com saldo de 2015, que foram utilizados sem aprovação do Conselho, para aprovação
85 posterior. **Parecer da Comissão: CIENTE**. Com relação a questão 01 (amparo legal para
86 aprovar com ressalvas e qual a legislação), a pergunta deve ser direcionada à
87 Procuradoria Geral do Município. Com relação a questão 02 (como se dá a incorporação
88 ao orçamento e onde fica evidenciado que houve a incorporação), o orçamento é
89 incorporado através da solicitação de abertura de crédito especial para suplementação do
90 orçamento à Câmara Municipal que, se aprovado, será alterado através de Lei. Quanto a
91 evidencia da incorporação, a pergunta deve ser direcionada à Contabilidade/Orçamento
92 do município. **Parecer do CEAS: APROVADO** - Remessa de ofício com as informações
93 da comissão. **1.4 – Saldo sem migração - Blocos/Paraná** - O FNAS encaminhou email
94 solicitando apoio do CEAS no sentido de reforçar a migração do saldo para as contas dos
95 Blocos dos municípios listados. **Parecer da Comissão: CIENTE do email**. Encaminhar
96 ofício circular aos CMAS dos municípios listados, ao ER Regional e ao Centro de Apoio
97 de Direitos Humanos – MP para reforçar o pedido do FNAS. **Parecer do CEAS:**
98 **APROVADO**. **1.5 – Protocolo: 14.204.626-0 – Previsão Orçamentária e Financeira**
99 **para a realização do Ciclo Conferencial de 2017** - O CNAS encaminhou ofício nº
100 008/2016/PRES/CNAS/MDSA, informando a necessidade de previsão orçamentária de
101 recursos para realização do Ciclo Conferencial de 2017, bem como informar aos CMAS

102 sobre a mesma necessidade. **Parecer da Comissão: CIENTE.** Encaminhar ofício circular
103 aos CMAS do Estado, reforçando a necessidade de Previsão Orçamentária e Financeira
104 para a realização do Ciclo Conferencial de 2017. **Parecer do CEAS: APROVADO. 1.6 –**
105 **Protocolo: 14.180.065-50 – COMAS – Solicitação de cofinanciamento para execução**
106 **de ações e serviços da Política de Assistência Social** - O Conselho Municipal de
107 Assistência Social do Município de Maringá por meio do Ofício 043/2016, solicitando ao
108 CEAS solicitando cofinanciamento contínuo para execução de ações e serviços da
109 Política de Assistência Social para o estado do Paraná, em especial para Maringá. Para
110 instruir o protocolo a Superintendência. **Parecer da Comissão: CIENTE.** Sugere que a
111 Secretaria Executiva do CEAS, encaminhe ofício resposta ao COMAS com a informação
112 técnica nº16/2016/SAS que esclarece os cofinanciamentos estaduais junto aos municípios
113 do estado do Paraná, e para ciência aos cofinanciamento deliberado ao Município de
114 Maringá. **Parecer do CEAS: APROVADO. 1.9 – Protocolo: 13.243.549-9 – Situações**
115 **de Calamidade Pública e de Emergências para o Município de Pitanga.** Retorno da
116 Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE sobre a justificativa de utilização dos
117 recursos FEAS/Emergencial, para reforma do Centro Social Urbano João Gonçalves
118 Padilha e das atividades lá desenvolvidas, com as fotos do espaço. **Parecer da**
119 **Comissão: APROVADA a prestação de contas. Parecer do CEAS: APROVADO - 1.10**
120 **– Protocolo: 14.219.534-8 – Município de Ipiranga – Recursos Deliberados para o**
121 **município de Ipiranga pelas Deliberações nº 084/2013 e 070/2015 – CEAS/PR.** A
122 Coordenadora da Proteção Social Básica relatou que o município de Ipiranga foi
123 contemplado com recursos do FEAS/Emergencial para reforma de CRAS no valor de R\$
124 73.371,52, tendo em vista que o equipamento foi invadido pelas chuvas, para ampliação
125 do CRAS no valor de R\$ 106.628,48, através de Transferência Voluntária e para
126 construção de 01 novo CRAS através da PRED, no valor de R\$ 621.000,00. O ER de
127 Ponta Grossa relata no Parecer Técnico de 08/07/16, que o município não tem estrutura
128 para administrar mais de um equipamento, devido também a falta de pessoal. Sendo
129 assim, a CPSB sugere que os recursos da Deliberação nº 070/2015 sejam estornados e a
130 referida deliberação cancelada e que sejam mantidos os recursos previstos na
131 Deliberação nº 084/2013 para construção através da PRED. **Parecer da Comissão:**
132 **APROVADO** - Registrada a chegada da conselheira **Cintia Rush.** Na sequência, o
133 conselheiro **Carlos da Silva (usuário)**, durante a apresentação do Plano de Ação 2001,
134 relatou ter se aproximado de uma família indígena em desamparo. Questionou se a
135 equipe do CRAS poderia fazer esse trabalho de aproximação, já que havia rejeição. Foi
136 respondido pela conselheira **Marcela Evangelista (SEDS)**, que desde 2009, o município
137 de Londrina foi contemplado com um Centro da Juventude, porém não houve o aceite.
138 Assim, o CRAS poderá sim atender essas comunidades afastadas. A diferença é que o
139 CRAS precisará respeitar a cultura desses povos, inserindo-os depois na Política Pública
140 e na sociedade. Complementando esse raciocínio, a Presidente do CEAS/PR, **Maria de**
141 **Lourdes C. P. San Roman** ressaltou que na última Conferência Estadual uma das
142 prioridades vistas foi o atendimento desse segmento, com interfaces. Sempre se
143 trabalhou na lógica do município gastar onde é necessário:- Outros acham que o CRAS
144 precisa atender tudo. É preciso definir recursos, com orientação técnica. Serão realizados
145 estudos visando apresentar uma proposta, dizendo como o Estado irá financiar, a ser
146 aprovada na CIB e no CEAS. Fortalecer as gestões e trabalhar muito mais a questão
147 preventiva. O representante do Conselho Regional de Psicologia, **Ronaldo Alves do**
148 **Santos**, relatou que em maio foi publicado uma produção técnica, visando orientar como
149 atender esse público de forma adequada (ribeirinhos, quilombolas e indígenas). Solicitou
150 que nas planilhas siglas sejam sempre referidas por extenso. Seguindo, ouviu-se a fala do
151 conselheiro **José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**, referindo-se ao orçamento

152 de 2014, já em 2015 ocorreu uma baixa e em 2016 caiu quase pela metade. Parabenizou
 153 a gestão por que o orçamento para 2017 dobrou, assim espera-se que seja possível
 154 realizar muitas ações e este colegiado realize um efetivo controle social. Completou a
 155 conselheira e **Presidente Maria de Lourdes C. P. San Roman** afirmando que o Estado
 156 do Paraná tem avançado, conseguindo recursos adicionais do BID e orientação técnica
 157 da utilização dos recursos aos municípios. Trata-se de uma área que depende dos
 158 caminhos econômicos do país. **Comissão de Documentação e Rede Sócio**
 159 **Assistencial** – Relator: Conselheiro Ronaldo Adriano Alves dos Santos. **2.1- Protocolado**
 160 **14.218.944-5 - CREAS de Apucarana.** A Comissão tomou ciência do e-mail do CREAS,
 161 que solicita orientação quanto a inscrição do Hospital Nossa Senhora das Graças no
 162 Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Apucarana. **Parecer da**
 163 **Comissão:** Envio de ofício contendo a seguinte informação: Diante do questionamento da
 164 Vice-Presidente do CMAS de Apucarana e Presidente da Comissão de Cadastro e Análise
 165 do referido conselho, em relação ao registro neste CMAS a do Hospital Nossa Senhora
 166 das Graças, esta comissão não identificou no Plano de Ação do Projeto “Acolhendo a
 167 Vida: Humanização, Proteção e Assistência”, características que estejam em consonância
 168 com os serviços tipificados da Política de Assistência Social. Sugerimos o
 169 encaminhamento da Nota Técnica que trata das orientações referente a Inscrição das
 170 entidades Socioassistenciais ao CMAS – Apucarana, e recomendamos que o CMAS
 171 encaminhe informações para subsidiar tecnicamente a referida entidade, quanto ao marco
 172 normativo e legal da Política de Assistência Social. **Parecer da CEAS: APROVADO.**
 173 **Comunicação de Comunicação, Articulação e Mobilização** - Relatora: Conselheira
 174 Simone Gomes - **4.1 Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS** - A
 175 conselheira Tatiana informa que a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG não
 176 iniciou a execução dos cursos do Capacita Suas II e que a universidade sugeriu deixar
 177 para o ano que vem. No entanto, como já houve a prorrogação do contrato, não há
 178 justificativa plausível para que o mesmo seja prorrogado novamente. Por esta razão a
 179 coordenadora/ Conselheira Tatiana Possa, estará realizando uma reunião com o reitor da
 180 UEPG no dia 29/08/2016, para esclarecimentos a respeito do Capacita Suas II e acordar
 181 com a universidade o início da execução ainda este ano. As universidades: UEM, UEL,
 182 Unicentro e Unioeste já finalizaram os cursos. A conselheira Tatiana, informa aos novos
 183 conselheiros sobre o Núcleo de Educação Permanente do SUAS- NEEP/SUAS/PR,
 184 instancia colegiada responsável pelo planejamento e implementação de ações de
 185 formação e capacitação da Educação Permanente do SUAS no Estado do Paraná. Com
 186 representantes das coordenações da SEDS, secretarias, CEAS, CIB e SETI. **Parecer da**
 187 **comissão: CIENTE** e aguarda retorno da reunião com a Universidade de Ponta Grossa-
 188 UEPG. **Parecer do CEAS: CIENTE.** **4.2 Pauta Permanente: Vigilância**
 189 **Socioassistencial** - A conselheira Tatiana trouxe informações sobre o Pacto de
 190 Aprimoramento Estadual – 2016/2019, onde o referido instrumento está sendo discutido
 191 pelo Fonseas e a CIT, e possivelmente será pactuado no mês de outubro. A conselheira
 192 Tatiana informa que no dia 12/09 será aberto o Censo Suas/2016 e precisamos mobilizar
 193 os municípios para o correto preenchimento desse instrumento. Abaixo as datas de
 194 abertura e encerramento dos questionários:

Questionário	Data de Início	Data de encerramento
CRAS	12 de setembro	4 de novembro
CREAS		
Centro Pop		
Centro de Convivência		

Centro Dia e Similares	26 de setembro	18 de novembro
Conselhos (municipal e estadual)		
Unidades de Acolhimento	3 de outubro	2 de dezembro
Gestão Municipal		
Gestão Estadual	17 de outubro	2 de dezembro
Período de Retificação	5 de dezembro	9 de dezembro

195 **Parecer da Comissão : CIENTE - Parecer do CEAS: CIENTE. 4.2.1 Protocolo**
196 **14.015.529-2** - O referido protocolo trata sobre a deliberação nº20/2016, que aprovou a
197 Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Estado, porém na redação da deliberação já
198 publicada, há necessidade de acrescentar a palavra “Avaliação”, bem como adequar o
199 período para 2014 e 2015. **Parecer da comissão: CIENTE** e APROVA a retificação.
200 **Parecer do CEAS: APROVADO. 4.2.2 Ofício nº155/2016 – MDSA** - A conselheira
201 Tatiana leu o Ofício nº155/2016 – MDSA, que retornou resposta ao ofício do CEAS sobre
202 a prorrogação de prazos para preenchimento do Demonstrativo Sintético 2015
203 (municípios). A comissão verificou que não houve prorrogação de prazos e que o MDSA
204 irá notificar os municípios que não realizaram o preenchimento. **Parecer da comissão:**
205 **CIENTE** e solicita a Gestão do SUAS que informe aos municípios que o sistema ainda
206 permanece aberto e que ele entre para realizar as adequações necessárias. Solicita
207 também que o CEAS encaminhe ofício aos conselhos municipais para que os mesmos
208 informem ao CEAS a justificativa da não finalização do referido instrumento. **Parecer do**
209 **CEAS: APROVADO. 4.3 Apresentação relatório FONACEAS** - A secretária executiva
210 Juliana Muller apresentou o relatório de participação do Fonaceas, realizado dia 10 a 12
211 de Agosto no Mato Grosso do Sul, apontando os principais assuntos abordados no evento
212 que teve como tema central o fortalecimento e estratégia de atuação junto aos CMAS: -
213 Reunião com as Secretarias Executivas dos CEAS – presença de 14 representantes; - O
214 Papel do CEAS no processos de acompanhamento da execução no Plano Decenal do
215 SUAS; - A execução financeira nos FMAS e FEAS;- Apresentação práticas exitosas do
216 CEAS. Encaminhamentos para o CEAS: Fortalecer o trabalho da Comissão de
217 Acompanhamento aos CMAS. Juliana informou também, sobre a necessidade da
218 realização do Relatório de Participação em Evento que todos os conselheiros devem
219 apresentar nessa comissão após a participação em eventos externos representando o
220 CEAS/PR, onde o modelo padrão será enviado a todos os conselheiros por e-mail.
221 **Parecer da comissão: CIENTE. Parecer do CEAS: CIENTE. Comissão de Políticas**
222 **Sociais** – Relatora: Conselheira Carina de Carvalho. **3.1 Pauta permanente: Panorama**
223 **de pagamento do Renda Família Paranaense** - A técnica Michele da Unidade Técnica
224 do Programa Família Paranaense, esclareceu que o Paraná executa desde 2013 a
225 transferência direta de renda através da complementação do benefício federal, Bolsa
226 Família-PBF e que o pacto entre Estado e União foi firmado no Acordo de Cooperação
227 002/2013, o qual estabelece que a linha da extrema pobreza do Paraná será de R\$ 10,00
228 acima da linha da extrema pobreza da União. Ao final do mês de junho deste ano, o
229 Governo Federal publicou o Decreto 8794, que elevou a renda familiar per capita que
230 define as famílias como extremamente pobres para R\$ 85,00, desta forma a técnica
231 ressalta que, como o pacto com a união é pelo Programa Brasil Sem Miséria, cabe ao
232 Governo Federal complementar a renda das famílias para que atinjam os R\$ 85,00 per
233 capita e ao estado, a complementação até os R\$ 95,00 per capita, tendo em vista o
234 previsto no Acordo de Cooperação. Para que o Paraná possa elevar a linha da extrema
235 pobreza é necessário que se altere a Deliberação CEAS 096/2013 para os

236 encaminhamentos de alteração do Decreto 9568/2013. Para isto submete para aprovação
 237 da Comissão a minuta de alteração do artigo 2º da Deliberação CEAS 096/2013, que
 238 passaria a vigorar com a seguinte redação: “Serão beneficiárias do Renda Família
 239 Paranaense as famílias do Bolsa Família com renda per capita superior a R\$ 85,00
 240 (oitenta e cinco reais) e inferior a R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)”. Sendo aprovada a
 241 alteração, deve-se revogar a Deliberação CEAS 035/2014, que tratava da primeira
 242 alteração da per capita. Foi nos apresentados, conforme quadros abaixo, o panorama de
 243 pagamentos desde dezembro 2013 a junho 2016, assim como a estimativa de cálculo
 244 para as próximas folha de pagamento sem e com o aumento da linha da extrema pobreza
 245 para R\$ 95,00. A Michele informou ainda que a folha de pagamentos do mês de julho de
 246 2016 foi repetida no mês de agosto, sendo excluídas as famílias que constavam com o
 247 benefício do PBF bloqueados e/ou cancelados. Esta decisão foi tomada pois uma vez que
 248 o Governo Federal iniciou o pagamento dos benefícios com os valores majorados em
 249 julho de 2016, se fosse utilizada a metodologia de cruzamento de dados mensal, geraria
 250 uma defasagem na folha de pagamentos de agosto em torno de 20 mil famílias assim
 251 como a redução no valor do benefício recebido pela família.
 252
 253

	CREDITADO		TOTAIS POR ANO			
	FAMÍ-LIA	VALOR	FAMÍLIAS		VALOR	
Folha Cré-dito	FAMÍ-LIA	VALOR	TO-TAL	MÉ-DIA	TOTAL	MÉDIA
12/2013	93105	R\$ 2.887.796,00	93105		R\$ 2.887.796,00	
01/2014	95096	R\$ 2.909.394,00				
02/2014	96309	R\$ 2.954.640,00				
03/2014	91046	R\$ 2.786.976,00				
04/2014	93936	R\$ 2.866.090,00				
05/2014	94904	R\$ 2.860.792,00				
06/2014	99452	R\$ 3.150.814,00	14559	9616	R\$ 35.512.604,00	R\$ 2.959.383,67
07/2014	98668	R\$ 3.053.694,00	7	4		
08/2014	100123	R\$ 3.080.220,00				
09/2014	99694	R\$ 3.079.282,00				
10/2014	95728	R\$ 2.939.410,00				
11/2014	95120	R\$ 2.936.686,00				
12/2014	93887	R\$ 2.894.606,00				

02/2015	93838	R\$ 2.892.734,00				
03/2015	91179	R\$ 2.824.036,00				
04/2015	89262	R\$ 2.757.568,00				
05/2015	92417	R\$ 2.829.952,00				
06/2015	89769	R\$ 2.718.993,00				
07/2015	87638	R\$ 2.637.685,00	13996 0	8803 1	R\$ 29.066.037,00	R\$ 2.642.367,00
08/2015	86168	R\$ 2.572.278,00				
09/2015	80605	R\$ 2.394.624,00				
10/2015	81731	R\$ 2.382.891,00				
11/2015	88689	R\$ 2.561.272,00				
12/2015	87049	R\$ 2.494.004,00				
01/2016	89228	R\$ 2.562.491,00				
02/2016	93106	R\$ 2.680.421,00				
03/2016	93125	R\$ 2.681.532,00				
04/2016	93925	R\$ 2.677.755,00	11493 4	9267 7	R\$ 21.284.301,00	R\$ 2.660.537,63
05/2016	96315	R\$ 2.751.178,00				
06/2016	95383	R\$ 2.731.900,00				
07/2016	95587	R\$ 2.739.654,00				
08/2016 *	84749	R\$ 2.459.370,00				
TOTAL			219614		R\$ 88.750.738,00	

254 * repetida a folha de pagamentos de julho excluindo-se os PBF bloqueados e cancelados

255

256 **Estimativa Folha de Pagamentos de Agosto**

Forma de cálculo	Famílias Creditadas	Valor em benefícios
Pagando até R\$ 87,00	69.083	R\$ 704.376,00
Pagando até R\$ 95,00	103.183	R\$ 2.973.667,00

257 **Parecer da Comissão:** Verificou que o montante de valores previstos com o aumento da
258 linha de extrema pobreza para R\$ 95,00 já foram executados no decorrer dos anos não

259 acarretando em custos extras ao FEAS, desta forma a Comissão aprova pela alteração
260 dos valores para concessão do Renda Família Paranaense, a qual passará a ter como
261 beneficiárias as famílias do Bolsa Família com renda per capita superior a R\$ 85,00
262 (oitenta e cinco reais) e inferior a R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Aprova a minuta de
263 Deliberação que altera o artigo 2º da Deliberação 096/2013 e revoga a Deliberação CEAS
264 035/2014. A SEDS deverá dar os encaminhamentos necessários para a alteração dos
265 artigos do Decreto 9568/2013 e sua publicação. A Comissão toma ciência da repetição da
266 folha de pagamentos de julho em agosto, entendendo os motivos da decisão assim como
267 a necessidade de exclusão dos beneficiários PBF bloqueados e/ou cancelados. **Parecer**
268 **do CEAS: APROVADO. 3.2 Pauta Permanente: Panorama de pagamento do**
269 **Incentivo Família Paranaense: INCENTIVO DELIBERAÇÃO 42/13** - Relato: A técnica
270 Paula, da UTPFP, informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família
271 Paranaense, os 100 municípios receberam a parcela referente à segunda parcela do
272 Incentivo, 86 municípios foram pagos e os demais não cumpriram os critérios da referida
273 Deliberação para recebimento da parcela. Quanto a Prestação de Contas Final, foi
274 iniciada em 15 de agosto, conforme Deliberação 078/15, sendo que os Escritórios
275 Regionais da SEDS devem remeter os documentos no dia 26/08 para a UTPFP. Até o
276 momento, 33 municípios já enviaram documentação. **Parecer da Comissão: CIENTE.**
277 **Parecer do CEAS: CIENTE. INCENTIVO II - DELIBERAÇÃO 28/15-** Relato: Será
278 iniciado em 30 de outubro a prestação de contas final, devendo os municípios entregarem
279 os documentos no escritório regional correspondente. **Parecer da Comissão: CIENTE-**
280 **Parecer do CEAS: CIENTE. - INCENTIVO III - DELIBERAÇÃO 05/16** - Relato: A técnica
281 Paula, da UTPFP, informa que 154 municípios foram pagos, 02 municípios não fizeram
282 adesão (Candói e Marmeleiro) e por este motivo não irão receber o recurso. **Parecer da**
283 **Comissão: CIENTE -Parecer do CEAS: CIENTE. 3.3 Pauta permanente: Programa**
284 **Luz Fraterna:** Não houve informações a serem repassadas nesta reunião, foi solicitado
285 junto a secretária executiva a exclusão como pauta permanente dessa comissão. **Parecer**
286 **do CEAS: CIENTE - 3.4 Pauta Permanente: Programa Bolsa família e CadÚnico:** A
287 técnica Odelita Proteção Social Básica, explanou sobre a situação da averiguação e
288 revisão cadastral do CadÚnico, dos municípios de acordo com a base do CadÚnico de
289 julho/2016. Em tempo ressaltou a importância do processo de atualização cadastral para
290 inserção e manutenção das famílias em serviços, programas, projetos e benefícios.
291 **Parecer da comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: CIENTE. 3.5 Aprovações Ad**
292 **Referendum:** A Secretaria Executiva Juliana Muller expôs a necessidade da realização
293 de uma deliberação única formalizando as aprovações dos seguintes Ad Referendum,
294 ressaltando que todos foram aprovados e publicados no DIOE do estado.
295

Ad Referendum	Data	Assunto
002/2016 – DIOE 9649	03/03/2016	Alteração do Período da Inscrição do processo da eleição da sociedade civil.
003/2016 – DIOE 9686	19/04/2016	Prorrogação do prazo p/ o processo de adesão aos municípios do Incentivo Família Paranaense III.
004/2016 – DIOE 9700	12/05/2016	Prorrogação do prazo do início do repasse dos serviços de Proteção e Atendimento integral à família – PAIF.
005/2016 – DIOE 9700	12/05/2016	Previsão de abertura de adesão e repasse dos recursos (fundo a fundo) para os municípios

		com projetos aprovados pela Deliberação 013/2013 – CEAS/PR.
006/2016 – DIOE 9700	12/05/2016	Alteração do art. 1º da Deliberação nº 016/2016 – CEAS/PR.
007/2016 – DIOE 9711	24/05/2016	Alteração da planilha anexo da Deliberação 031/2016- CEAS/PR.

296 **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: APROVADO. 3.6 Protocolo:**
297 **14.126.791-4 - Questionamentos das propostas da Conferência Municipal do**
298 **Município de Toledo.** A Coordenadora da PSE, Elenice apresentou o relato do município
299 de Toledo, o qual pede esclarecimentos sobre o financiamento dos serviços
300 regionalizados para idosos, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência, bem
301 como o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais do município. Foi esclarecido que
302 o Estado realiza cofinanciamento dos serviços da PSE, incluindo atendimento deste. No
303 entanto, é necessário complementação da resposta das demais coordenações e UTPFP.
304 **Parecer da comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: CIENTE - 3.7 Inclusões de artigos**
305 **na Deliberações nº. 051/2016 – CEAS/PR – referentes as prestações de conta dos**
306 **serviços cofinanciados** - A Coordenadora da PSE Elenice, apresentou Minuta de
307 Deliberação que altera os Artigos 11, 12 e 13, inclusive o 12 e 13 passam a ser os Art. 20
308 e 21, além de incluir os Art. 15, 16, 17, 18 e 19, na Deliberação nº51/2016 – CEAS/PR,
309 que aprovou critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual
310 para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para: I -
311 Serviço Especializado em Abordagem Social; II - Serviço de Acolhimento Institucional para
312 Pessoas em Situação de Rua. As alterações visam a complementariedade, no que se
313 refere a prestação de contas dos recursos, com base na Decreto Estadual nº 8.543, de
314 17/07/13, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de
315 Assistência Social para os Fundos Municipais, bem como, foram utilizados os parâmetros
316 da prestação de contas previsto na Deliberação N°065/2013 – CEAS/PR, que cria o Piso
317 Paranaense de Assistência Social – PPAS, para cofinanciamento estadual de serviços,
318 programas, benefícios e projetos de assistência social e de sua gestão. **Parecer da**
319 **Comissão:** Verificou-se que as alterações atendem ao disposto no Decreto Estadual nº
320 8.543, de 17/07/13, não afetam os critérios de elegibilidade e partilha de recursos e não
321 altera os 27 municípios que foram contemplados na Deliberação nº51/2016 – CEAS/PR.
322 Desta forma, a comissão aprova as alterações propostas pela Minuta de deliberação
323 apresentada. **Parecer do CEAS: APROVADO - 3.8 Inclusão de Pauta: Protocolado:**
324 **13.045.429-1 - Município: Imbaú - Relato:** O município envia ofício 18/2016 solicitando
325 prorrogação de 60 dias para Prestação de Contas Final do recurso do Incentivo Família
326 Paranaense. Justifica que houve a realização de licitação e entrega dos produtos, no
327 entanto não foi possível realizar os pagamentos dos mesmos, estando todos
328 empenhados. O Escritório Regional de Ponta Grossa informa em seu Parecer Técnico,
329 que o município vem passando dificuldades em relação ao acompanhamento das famílias
330 no Programa Família Paranaense, devido ao número reduzido de técnicos, mas que vem
331 tentando superar tais adversidades. O ER posiciona-se favoravelmente a solicitação do
332 município e a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense referenda tal solicitação.
333 **Parecer da Comissão: Aprova a prorrogação de prazo para o município. Parecer do**
334 **CEAS: APROVADO - Protocolado:13.423.403-2 - Município: Ipiranga - Relato:** O
335 município envia ofício 88/2016 solicitando prorrogação de prazo para Prestação de
336 Contas Final do recurso do Incentivo Família Paranaense. Justifica que devido as várias
337 intercorrências ocasionadas por calamidade pública no município, vem tentando ofertar
338 ações para as famílias atendidas no Programa Família Paranaense, com o cunho de

339 fomentar a capacitação e inclusão produtiva das famílias. O município envia cópia das
340 propostas dos cursos a serem ofertados pelo SENAC, sendo: Fotografia, corte e cabelo e
341 unhas decoradas. Face o serviço ofertado pelo município não estar alinhado ao Plano de
342 Trabalho elaborado pelo mesmo (PAIF e SCFV) bem como, não estar vinculado as
343 atividades previstas na Tipificação Nacional de Serviços relacionadas à política de
344 Assistência Social. O Escritório Regional de Ponta Grossa, por meio de Parecer Técnico
345 sobre o acompanhamento do município, não é favorável a realização dos cursos e aprova
346 a prorrogação do prazo para utilização do recurso conforme orientações da Política de
347 Assistência Social. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense referenda o
348 posicionamento do Escritório Regional. **Parecer da Comissão: APROVADO** a
349 prorrogação de prazo do município por mais sete meses, conforme solicitação do mesmo
350 enviado por e-mail no momento da reunião da comissão. **Parecer do CEAS:**
351 **APROVADO**, o município deve aplicar o recurso no que está previsto no Plano de Ação.
352 **Protocolado: 13.036.289-3 - Município: Maria Helena** - Relato: O município envia ofício
353 21/2016 solicitando prorrogação de 20 dias para Prestação de Contas Final do recurso do
354 Incentivo Família Paranaense. Justifica que devido ao período de férias de servidores
355 houve atraso nos pagamentos dos cursos realizados e trocas de servidores que estavam
356 gerenciando a aplicação do recurso. O município envia cópia de contrato de prestação de
357 serviços com o SENAC. Face o serviço ofertado pelo município não estar alinhado ao
358 Plano de Trabalho elaborado pelo mesmo (PAIF, SCFV e PAEFI), bem como, não estar
359 vinculado as atividades previstas na Tipificação Nacional de Serviços relacionadas à
360 política de Assistência Social, esta Unidade Técnica do Programa Família Paranaense
361 não aprova a solicitação do município para prorrogação do prazo de prestação de contas
362 e da despesa realizada pelo município, devendo o mesmo ser restituído ao Fundo
363 Estadual de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** A comissão sugere que o
364 município utilize o recurso referente a segunda parcela nos serviços previstos no Plano de
365 Ação elaborado, visto que as ações desenvolvidas não são de competências da Política
366 de Assistência Social. Para tanto prorroga o prazo de execução do recurso, para mais
367 sete meses, se for de interesse do mesmo. **Parecer do CEAS: APROVADO.**
368 **Protocolado: 13.044.367-2 - Município: Palmas** - Relato: O município envia ofício
369 205/2016 solicitando prorrogação de até 30 dias para Prestação de Contas Final do
370 recurso do Incentivo Família Paranaense. Justifica que houve a realização de licitação,
371 porém devido a atrasos não foi possível realizar a aquisição dos equipamentos e para tal
372 solicita prorrogação. O município iniciou o processo de prestação de contas da 1ª parcela
373 visando o recebimento da 2ª parcela em julho de 2015, o qual foi necessário realizar
374 vários ajustes para análise do setor financeiro da SEDS, que ocorreu em fevereiro de
375 2016. Ainda permaneceu ajustes a serem realizados pelo município, para atendimento do
376 disposto na Deliberação 042/2013, o qual só foi concluído em maio de 2016, sendo
377 possível a tramitação para recebimento da 2ª parcela, que ocorreu em 25/05/2016.
378 Apesar das intercorrências no processo do recebimento do recurso do Incentivo, o
379 município vem realizando esforços para atender o disposto no Plano de Ação elaborado.
380 Face ao processo de aquisição de equipamentos já estar em curso a Unidade Técnica do
381 Programa Família Paranaense posiciona-se favoravelmente a solicitação do município.
382 **Parecer da Comissão: APROVA a prorrogação do prazo solicitado pelo município.**
383 **Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolado: 13.045.344-9 - Município: Rio Branco**
384 **do Sul** - Relato: O município envia ofício 339/2016 solicitando prorrogação até o mês de
385 novembro do corrente para Prestação de Contas Final do recurso do Incentivo Família
386 Paranaense e recebimento da 2ª parcela do Incentivo Família Paranaense. Conforme
387 Deliberação 53/2016 CEAS, o qual estipula o prazo para recebimento do recurso em 15
388 de julho do corrente, sendo que o município que não cumprisse as condicionalidades de

389 acompanhamento familiar estaria impossibilitado de receber o recurso visto prazo exíguo
390 para execução, considerando ainda o prazo de prestação de contas final do recurso em
391 15 de agosto estabelecido por meio da Deliberação 078/2015 CEAS, o município não foi
392 considerado apto ao recebimento da 2ª parcela do recurso. O atendimento das
393 condicionalidades da Deliberação 042/2013 para recebimento da 2ª parcela deu-se após
394 os prazos estipulados na Deliberação 53/2016. O referido município recebeu em 30 de
395 junho o recurso do Incentivo Família Paranaense III, no valor de R\$ 60.000,00, sendo
396 uma possibilidade a aquisição de um veículo com este recurso, caso seja interesse deste.
397 Devido ao não cumprimento dos prazos estabelecidos nas Deliberações citadas, a
398 Unidade Técnica do Programa Família Paranaense não aprova a solicitação do município.
399 **Parecer da Comissão:** A comissão sugere que o município utilize o recurso referente a
400 primeira parcela nos serviços previstos no Plano de Ação elaborado, visto que não
401 cumpriu os prazos estipulados nas deliberações do CEAS, para recebimento da segunda
402 parcela. Para tanto prorroga o prazo de execução do recurso, para mais sete meses, se
403 for de interesse do mesmo. **Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolado: 13.028.463-9**
404 **- Município: Salgado Filho Relato:** O município envia documentação para Prestação de
405 Contas Final do Incentivo, no entanto, realizou aquisição de itens para kit de auxílio
406 natalidade, sendo que o mesmo não está previsto no Plano de Ação elaborado. O
407 município possui lei que regulamenta os benefícios eventuais, dentre eles o auxílio
408 natalidade (Lei 08/2014). O Escritório Regional de Francisco Beltrão, aponta a utilização
409 do recurso sem a previsão no Plano, e que também houve implementação dos serviços do
410 CRAS. Considerando o atendimento realizado às famílias pelo município, a Unidade
411 Técnica do Programa Família Paranaense aprova o gasto realizado com o kit natalidade.
412 As demais despesas executadas serão analisadas pela Gestão de Fundos e/ou
413 Coordenações da SEDS, no processo de Prestação de Contas. **Parecer da Comissão:** A
414 comissão **APROVA** o uso do recurso realizado pelo município com o Kit Natalidade, visto
415 que trata-se de um benefício eventual da Política de Assistência Social e recomenda que
416 o município seja mais atento com o uso de recursos deliberado pelo CEAS. **Parecer do**
417 **CEAS: APROVADO - Protocolado: 13.033.052-5 - Município: São Sebastião da**
418 **Amoreira - Relato:** O município envia ofício 05/2016 solicitando prorrogação de 90 dias
419 para Prestação de Contas Final do recurso do Incentivo Família Paranaense. Justifica que
420 houve uma rotatividade de técnicos no município durante a execução do recurso, o que
421 acarretou em atrasos nos processos administrativos necessários para viabilização das
422 ações planejadas. Informam que estão finalizando a aquisição de cestas básicas para o
423 atendimento das famílias do Programa, estando em consonância ao Plano de Ação
424 proposto. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense posiciona-se
425 favoravelmente ao pedido do município. **Parecer da Comissão:** A comissão **APROVA** a
426 prorrogação de prazo solicitado. **Parecer do CEAS: APROVADO. Protocolado:**
427 **13.045.406-2 - Município: Tibagi - Relato:** O município envia ofício 96/2016 solicitando
428 prorrogação de 60 dias para Prestação de Contas Final do recurso do Incentivo Família
429 Paranaense. Justifica que houve a realização de duas licitações para aquisição de veículo
430 e que as mesmas resultaram desertas. Está em andamento uma dispensa de licitação
431 para este possa fazer a aquisição do mesmo. O município iniciou o processo de prestação
432 de contas da 1ª parcela visando o recebimento da 2ª parcela em novembro de 2014, o
433 qual foi necessário realizar vários ajustes para análise do setor financeiro da SEDS, que
434 ocorreu em novembro de 2015. Ainda permaneceu ajustes a serem realizados pelo
435 município, para atendimento do disposto na Deliberação 042/2013 e Tribunal de Contas
436 do Estado, o qual só foi concluído pelo mesmo em março de 2016, sendo possível a
437 tramitação para recebimento da 2ª parcela, que ocorreu em 25/05/2016. Apesar das
438 intercorrências no processo do recebimento do recurso, o município vem realizando

439 esforços para atender o disposto no Plano de Ação elaborado. Face ao processo de
440 aquisição do veículo já estar em curso, a Unidade Técnica do Programa Família
441 Paranaense posiciona-se favoravelmente a solicitação do município. **Parecer da**
442 **Comissão:** A comissão APROVA a prorrogação do prazo solicitado. **Parecer do CEAS:**
443 **APROVADO.** A técnica **Odelita H. Milanese** (SEDS) – Gerência Estadual do Cadastro
444 Bolsa Família – No seu papel, a conselheira ressaltou que desde Maio/2016 está sendo
445 ressaltada a importância da atualização cadastral das famílias. Todo mês, as equipes da
446 SEDS vêm monitorando essa atualização e os municípios são assessorados através dos
447 22 escritórios regionais. A técnica Odelita repassou uma planilha aos conselheiros, para
448 que observassem a atual situação das suas regiões. Segundo ela, o ideal é atualizar o
449 cadastro sempre que houver alteração nas informações da família. A partir de janeiro, os
450 cadastros desatualizados serão excluídos da base nacional do CadÚnico conforme
451 critérios específicos do processo de exclusão lógica. Observou ainda, que a execução
452 dessas ações do CadÚnico unam esforços para o desenvolvimento das ações. Na
453 sequência, usou da palavra a Coordenadora da Proteção Social Especial, conselheira
454 **Elenice Malzoni**, relatando que a população em situação de rua é um dos pontos mais
455 vulneráveis da Assistência Social. Hoje existem recursos para esse atendimento e agora é
456 necessário que se veja a responsabilidade de cada prefeito em fazer a sua adesão. É
457 bonito, o compromisso de um conselheiro, em poder levar para o seu município as
458 informações devidas. Enalteceu as palavras do conselheiro **Carlos da Silva**, quando citou
459 que “Deus nos dá privilégios, mas também nos dá responsabilidades e compromissos”,
460 ele que como usuário vem desempenhando o seu papel de conselheiro com doçura e
461 sabedoria. O próximo assunto abordado foi trazido pela conselheira Alzenir de Fátima
462 Santos (SEDS), quando explanou sobre oitos (08) municípios que enviaram documentos
463 visando obter a extensão do prazo para a prestação de contas do incentivo. Os
464 Escritórios Regionais enviaram para a SEDS e o assunto foi discutido na Comissão de
465 Políticas Sociais, no dia anterior. Segundo ela, procurou-se ter uma posição flexível,
466 objetivando não prejudicar. Considerou que até a próxima reunião do CEAS, outros
467 municípios também poderão se manifestar. Listagem dos municípios: Imbaú – Ipiranga –
468 Maria Helena – Palmas – Rio Branco do Sul – Salgado Filho – São Sebastião da Amoreira
469 – Tibagi. Na oportunidade, a técnica do Programa Família Paranaense/SEDS, conselheira
470 Alzenir Santos, convidou **o representante do município de Rio Branco do Sul, o**
471 **técnico Assistente Social Fernando Camera** para que participasse da mesa de
472 conselheiros. Fernando, informou ter protocolado a sua solicitação, objetivando achar
473 uma saída flexível, já que na reunião da Comissão foram dados 07 meses para a
474 utilização dos recursos. Entendeu-se pelo não recebimento da 2ª parcela, uma vez que os
475 outros municípios também não receberam. O visitante relatou que o seu município em
476 atravessando diversas dificuldades tais como: equipe técnica reduzida, falha na execução
477 do programa não por omissão. Atualmente, existe uma equipe mínima, sendo possível a
478 contratação de Assistente Social para tempo integral. Seu município é extenso e a falta de
479 um veículo dificulta a ação dos profissionais no trabalho de campo e no acompanhamento
480 das famílias. Para que esses grupos familiares não permaneçam sem situação de
481 vulnerabilidade, a técnica e conselheira **Alzenir (SEDS)** pontuou que o município poderá
482 adquirir o veículo com recursos do IGD – BF. Alertou os conselheiros, que outros
483 municípios já encaminharam seus pedidos de prazo, sendo pois necessário um urgente
484 posicionamento que já será apresentado. Contribuindo, a conselheira **Lindalane Mazza**
485 **Casa (COHAPAR)** considerou não engessar a unidade gestora, percebendo-se que 90%
486 dos municípios clama pela extensão do prazo. Determinar, pois, um prazo médio, de
487 acordo com o plano de ação. Trazer uma proposta de minuta. Houve a preocupação da
488 técnica Paula Calsavara (Família Paranaense) em esclarecer que a grande maioria

489 encaminhou a prestação de contas, porém iriam solicitar a prorrogação do prazo.
 490 Possivelmente serão mais cinco municípios e seria positivo ter essa autonomia de optar
 491 no máximo por 07 meses. Seguir a solicitação de prazo estampada no ofício e se não
 492 estiver atendendo a determinação, optar no máximo por 07 meses. A conselheira Alzenir
 493 (SEDS), informou que o grupo de técnicos continuará trabalhando e na próxima plenária
 494 será trazida uma posição. **Comissão de Acompanhamento ao CMAS** – Relator:
 495 Conselheiro Roberto Correia de Melo. **5.1- Ofício nº 285/2016 – Procuradoria do**
 496 **Município de Guaira – PR.** Relato: Recebimento do ofício nº 285/2016 – do MP do
 497 Município de Guaira/ PR informando, que os documentos do CMAS do município de
 498 Mercedes, enviados pelo CEAS/PR, através do ofício nº 051/2016 foram encaminhados à
 499 1º Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, e que, até que o
 500 processo seja arquivado, poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos
 501 referente aos autos citados. Obs: Os documentos encaminhados ao MP de Guaira/PR
 502 através do ofício nº 051/2016 do CEAS/PR no mês de Maio/2016, estão relacionados a
 503 comprovação da utilização do recurso do IGD – 3% para a manutenção das atividades do
 504 CMAS, além da apresentação mensal do Balancete do FMAS. **Parecer da Comissão:**
 505 Envio da cópia do ofício nº 285/2016 do MP de Guaira ao CMAS de Mercedes e ao Órgão
 506 Gestor da Política de Assistência Social para ciência e providências, ressaltando a
 507 solicitação da apresentação mensal do balancete do FMAS. **Parecer do CEAS:**
 508 **APROVADO. Intervalo para almoço - Aprovado a Composição das Comissões**
 509 **Permanentes, com a inserção dos novos conselheiros:**

510
511 **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES – CEAS – Biênio 2016-2018**

512 **Comissão Comunicação, Articulação e Mobilização**

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
SEJU/ Política do Trabalho – Rubens Santarem Júnior	Carlos da Silva / seg. Usuários
SEDS – Tatiana Possa Schafachek (coordenadora)	Helen Oliveira/ Seg. Entidades
SETI – Viviane Aparecida Ribeiro Santos	Simone C. Gomes/ Seg. Trabalhadores do Setor

515 **Apoio técnico: Jossiani Colett**

516 **Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial**

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
PGE – Christianne R. Leandro	Sérgio F. Bernardo/ seg. Usuários
SPLE – Cintia Beal	Cleyc Ap. Grigoli/ seg. Entidades
COHAPAR – Lindalane Mazza (coordenadora)	Ronaldo A. Alves/ Seg. Trabalhadores do Setor

517 **Apoio técnico: Godofredo Neto**

518 **Comissão de Políticas Sociais**

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
SEJU – Dulce M. Darolt	Vitória S. Skiziski/ seg. Usuários
SEDS – Letícia Reis (coordenadora)	Carla R. Wingert/ seg. Entidades

SEDS – Elenice Malzoni	Carina S. De Carvalho/ Seg. Trabalhadores do Setor
------------------------	--

522 **Apoio técnico: Malvina/Paula**

523 **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo**

524

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
SEDS – Gladys Tortato (coordenadora)	Cleyton Serafim/ seg. Usuários
SESA – Sandra C. Kloser	Sueli Ap. Zanato/ seg. Entidades
SEDS – Maria de Lourdes Corres Perez San Roman	Daniele de March/ Seg. Trabalhadores do Setor

525 **Apoio técnico: Marcela Evangelista**

526 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS**

527

<u>GOVERNAMENTAL</u>	<u>SOCIEDADE CIVIL</u>
SEED – Delvana Lúcia	Aurora da Ap. Dos Santos/ seg. Usuários
SEDS – Cláudia Foltran (coordenadora)	José Araújo da Silva/ seg. Entidades
SEDS - Márcia Mazzaroto (suplente)	Roberto Correia de Melo/ seg. Trabalhadores do Setor
SEAB – Iva Sandra Ferreira de Moraes	

528 **Apoio técnico: Juliana Muller – SEC**

529

530 **Informes da Secretaria Executiva – Juliana Muller – Ofício Recebidos:** Convite
531 COGEMAS Reunião Ampliada , que ocorreu dia 17/08 em Guarapuava -Colegiado de
532 Gestores Municipais de Assistência Social -Representante – conselheira e coordenadora
533 da Gestão do SUAS - Tatiana Possa - Ofício 285/2016 – MP de Guaíra a respeito do
534 CMAS de Mercedes, encaminhado para a comissão de acompanhamento aos CMAS
535 -Ofício 002/2016 – CNAS referente a manutenção do orçamento da Assistência Social,
536 encaminhado à Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo - Ofício
537 008/2016 – CNAS referente a previsão orçamentária para a realização do ciclo
538 conferencial de 2017, encaminhado à Comissão de Financiamento e Gerenciamento do
539 Fundo. Justificativas Recebidas: SEJU – Dulce Maria Darolt, conselheira titular e Sílvia
540 Cristina B. Xavier, SEED, conselheira Delvana Lúcia de Oliveira e SETI, conselheira
541 Viviane Aparecida Ribeiro (período da tarde). **Apresentação do Projeto “Renda Família**
542 **Paranaense – Agricultor Familiar”** - Projeto novo desenvolvido pela Emater, através de
543 contrato com o BID, é dirigido às famílias que moram campo, carentes sem acesso.
544 Presente no plenário, a técnica e conselheira suplente do CEAS/PR, Miriam Fuckner que
545 atua no desenvolvimento rural, discorreu sobre essa ação anteriormente denominada
546 Bolsa Agricultor, foi regulamentado pelo Decreto 2573/2015 para famílias rurais em
547 vulnerabilidade sócia. Destinação: 156 municípios prioritários, incluindo populações
548 indígenas, quilombolas e povos tradicionais abaixo da linha da pobreza – moradores de
549 mini latifúndios com baixa inserção produtiva e sem integração no mercado, baixa
550 escolaridade e precariedade nas condições de moradia, devem fazer parte do Cadúnico. -
551 Principal trabalho dos membros das famílias – 51% das incluídas fazem atividade
552 agropecuária. Melhorias no abastecimento de água, 32,5% não possuem banheiros nos
553 domicílios. Exigem critérios de elegibilidade (estar no Cadúnico, no Programa Família
554 Paranaense, residir em município participante do programa, possui a declaração de
555 aptidão ao PRONAF – DAP, renda mensal per capita igual ou inferior ao dobro da renda
556 das famílias em situação de extrema pobreza. 5.600 famílias até julho/2019 com um

557 investimento aproximado de R\$ 14.695.269,00 – recursos esses exclusivos para
558 pagamento dos repasses aos beneficiários. Período de permanência no programa – 02
559 anos. **Estratégias de Ação:**- Seleção das famílias, elaboração do projeto, implantação/
560 acompanhamento das famílias/ avaliação da ação. A SEDS já possui essa prévia das
561 famílias e os técnicos irão a campo, para verificar se existem os critérios. **Execução em**
562 **2015** – 03 municípios com 49 famílias, total R\$ 97.000,00 – São João do Triunfo, Dr.
563 Ulysses e Inácio Martins. **Desafios das ações governamentais** – Defasagem de 400
564 técnicos – funcionamento efetivos dos Comitês Gestores/ Intersetorialidade, com as
565 demais secretarias – acesso às Políticas Públicas. Não é só o Estado, mas o que os
566 municípios podem e devem fazer, a busca ativa e a inclusão no programa – garantir o
567 acesso das famílias a serviços públicos e a Assistência Social. Técnico Everton (SEDS),
568 relatou que no município de Inácio Martins verificou-se que 114 famílias não tinham água
569 tratada. Ao ser feita a medição na água consumida pelas famílias, foi identificado 400% a
570 mais do limite de coliformes fecais. Após uma articulação, foi solicitado um banheiro e
571 através de um pedreiro, o grupo foi beneficiado. Pedindo a palavra, **a Presidente**
572 **conselheira Maria de Lourdes C.P. San Roman (SEDS)**, considerou que trata-se de um
573 processo educativo e as famílias necessitam ser também protagonistas desse processo.
574 Não se pode desistir e entender a problemática deles, pois além da intersectorialidade,
575 deve-se também trabalhar integrados. Outro desafio é diminuir as desigualdades, indo
576 além da questão da pobreza. **Item 9** – Alteração da data da reunião do mês de Setembro,
577 para os dias 15 e 16/09 – **Aprovado. Inclusões de Pauta:** Indicação de suplente para o
578 grupo do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP: Em votação, o conselheiro Cleyton do
579 Reis teve 01 voto; a conselheira Simone C. Gomes foi eleita pela maioria. Proposta do
580 horário da reunião dos Conselheiros da Sociedade Civil:- Quinta feira (no dia que
581 antecede a plenária) a partir das 08:30 hrs. **Aprovado.** Deliberação do CEDCA/
582 fortalecimento de vínculos:- a conselheira **Gladys Tortato (SEDS)** informou sobre a
583 aprovação da deliberação “Crescer em Família” e “Liberdade Cidadã”, Foram obtidos 19
584 milhões e 500 mil reais, destinados ao fortalecimento de vínculos. Todos os municípios
585 serão beneficiados em R\$ 40.000,00 sendo elaborado um cálculo a mais para cada
586 criança e adolescente cadastrado (recursos para investimento e custeio e mais
587 aprimoramento dos serviços). 1º Encontro Estadual de Medidas Sócio Educativas
588 destinados aos municípios que tem CREAS – Dia 30 e 31 de Agosto de 2016, para foram
589 designados a participação da conselheira titular Daniele de Mach (SINDASP) - para a
590 compor a mesa e o conselheiro Plínio Marcondes Madureira (CREF). - **Informes Gerais:**
591 II Seminário Estadual de Ações Estratégicas do PETI: - A conselheira **Elenice Malzoni**
592 **(SEDS)** relatou sobre a ótima avaliação do referido evento, realizado com o apoio do
593 CEAS e do CEDCA. Na sequência, algumas informações foram repassadas referentes
594 aos projetos “Crescer em Família” e “Liberdade Cidadã” – agendada um vídeo
595 conferência, onde os escritórios regionais farão a devida divulgação. No seu papel, a
596 conselheira Elenice Malzoni (SEDS) relatou que o Paraná está em vias de erradicação do
597 trabalho infantil. Onde no próximo ano, ocorrerão ações com o CREAS, capacitações aos
598 22 escritórios regionais e aos gestores da Assistência Social. O Conselheiro **Carlos da**
599 **Silva**, informou também, sobre a realização da Conferência em Londrina, no dia 15 de
600 setembro, no Centro de Convivência do Idoso. Vencida a pauta do dia, a Conselheira
601 **Presidente Maria de Lourdes C. P. San Roman (SEDS)** deu por encerrada a reunião,
602 agradecendo a presença e contribuição de todos os conselheiros. A presente ata foi
603 gravada e redigida pela Servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (da equipe da
604 Secretaria Executiva/Conselhos), digitada por Stefani Heichuk de Oliveira, sendo a
605 Secretária Executiva Juliana Müller. Após aprovada será inserida no site do CEAS-PR.